

DECRETO Nº 17507/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 82.753,41 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 82.753,41 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), proveniente do superávit financeiro do exercício de 2020 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.204 4	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3412	01046-PORTARIA 1975/2020 - CORONAVÍRUS (COVID 19) - SAPS	324,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3422	01046-PORTARIA 1975/2020 - CORONAVÍRUS (COVID 19) - SAPS	40.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3565	01046-PORTARIA 1975/2020 - CORONAVÍRUS (COVID 19) - SAPS	7.620,00
10.301.0007.104 2	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3331	01027-EMENDA INDIVIDUAL SAÚDE-GH FONTE 1027	34.700,37
	SUBTOTAL	82.644,37
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.205 8	GESTÃO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4513	01042-INCREMENTO TEMP PROT SOCIAL BASICA-COVID-19	109,04
	SUBTOTAL	109,04
	TOTAL	82.753,41

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 30 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças